

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MCID Nº 1.379, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 24 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 4º, do Decreto 5.790, de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria MCID nº 75, de 29 de janeiro de 2024, com redação dada pela Portaria MCID nº 606, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL - CONFORME CICLO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONCIDADES Nº 12, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Titulares	Suplentes	Observadores	Ouvintes
17. Governo do Estado de Pernambuco Valdelene Verônica de Lima	17. Governo do Estado do Rio Grande do Norte Maria Virginia Ferreira Lopes	17. Governo do Estado da Paraíba Emília Correia Lima	
18. Governo do Estado de Santa Catarina Luis Felipe Braga Kronbauer	18. Governo do Estado do Rio Grande do Sul Ana Lucia Brunetta Cardoso Streb	18. Governo do Estado do Paraná Orlando Bonette	
19. Governo do Estado de Sergipe Julio Cesar Monzu Filgueira	19. Governo do Estado de Alagoas Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres	19. Governo do Estado da Bahia Sílvia Maria Coutinho Sousa	
20. Governo do Estado do Piauí Washington Luís de Sousa Bonfim	20. Governo do Estado do Maranhão Luciana Pereira Aquino	20. Governo do Estado do Ceará José Jacome Carneiro Albuquerque	
21. Governo do Estado do Pará Antonio Kether Melo Abud Ferreira	21. Governo do Estado do Tocantins Thiago Lopes Benfica	21. Governo do Estado do Amapá Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior	
22. Governo do Estado do Amazonas Marcellus José Barroso Campêlo	22. Governo do Estado de Roraima Maria Dantas Nóbrega	22. Governo do Estado do Acre Egleuson Araújo Santiago	22. Governo do Estado de Rondônia Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso
23. Governo do Estado do Rio de Janeiro Bruna Stephem da Motta	23. Governo do Estado de Minas Gerais Whelton Pimentel de Freitas	23. Governo do Estado do Espírito Santo Marlos Regis de Araújo Lopes	23. Governo do Estado de São Paulo José Police Neto
24. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Maria do Carmo Avesani Lopez	24. Governo do Estado de Goiás Maria de Fátima Abreu da Silva Oliveira	24. Governo do Distrito Federal Juliana Machado Coelho	24. Governo do Estado de Mato Grosso Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina
25. Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano - FNSHDU Anacleto Urbano de Souza	25. União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE Dirceu Ten Caten	25. União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE Samuel Carvalho dos Santos Junior	

" (NR)

Art. 2º O Anexo III da Portaria MCID nº 75, de 29 de janeiro de 2024, com redação dada pela Portaria MCID nº 606, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO III

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titulares	Suplentes
28. Frente Nacional de Prefeitos - FNP Celso Florêncio de Souza	28. Frente Nacional de Prefeitos - FNP Fátima Cristina Caxinhas Daudt
29. Frente Nacional de Prefeitos - FNP Luis Eduardo Falcão Ferreira	29. Frente Nacional de Prefeitos - FNP Mário Bráulio Pontes Lopes
33. Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana - FNMU Ogeny Pedro Maia Neto	33. Confederação Nacional dos Consórcios Públicos Intermunicipais do Brasil - CONACI A ser indicado

" (NR)

Art. 3º O Anexo V da Portaria MCID nº 75, de 29 de janeiro de 2024, com redação dada pela Portaria MCID nº 606, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO V

REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS

Titulares	Suplentes
61. Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC Paulo Roberto de Moraes Muniz	61. Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON Felipe Cascaes Sabino Bresciani
68. Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB Ernandes Raiol	68. Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB Marco Tadeu Barbosa

" (NR)

Art. 4º O Anexo VII da Portaria MCID nº 75, de 29 de janeiro de 2024, com redação dada pela Portaria MCID nº 606, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO VII

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

Titulares	Suplentes
78. Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB Carla Hirt	78. Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP Luiz Carlos Mantovani Néspoli
80. Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR José Ricardo Vargas de Faria	80. Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia - IBAPE Tércio Cesar de Queiroz Filho

" (NR)

Art. 5º O Anexo IX da Portaria MCID nº 75, de 29 de janeiro de 2024, com redação dada pela Portaria MCID nº 606, de 17 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO IX

RELAÇÃO DE CONVIDADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

Segmento	Entidade/ Órgão e Representante
Poder Público Federal	9. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania Isadora Rodrigues Nascimento Santos

" (NR)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.383, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, considerando a subdelegação de competência do art. 2º, caput, da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, o disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Processo Administrativo SEI nº 80000.010780/2025-00, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, no período de 02 a 06 de dezembro de 2025, com ônus para este Ministério, do servidor IAN MARINS SEIXAS, matrícula SIAPE nº 1131555, Coordenador de Temas Estratégicos da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério das Cidades, para participar da "XXXIV Assembleia Geral do Fórum de Ministros e Máximas Autoridades de Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e Caribe (MINURVI)" no período de 03 a 05 de dezembro de 2025, na cidade de Bridgetown, em Barbados.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.384, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, considerando a subdelegação de competência do art. 2º, caput, da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, o disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Processo Administrativo SEI nº 80000.010780/2025-00, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 02 a 06 de dezembro de 2025, com ônus para este Ministério, do servidor ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1181546, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério das Cidades, para participar da "XXXIV Assembleia Geral do Fórum de Ministros e Máximas Autoridades de Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e Caribe (MINURVI)" no período de 03 a 05 de dezembro de 2025, na cidade de Bridgetown, em Barbados.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIRA

